



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul**

DECRETO Nº 9.459, DE 21 DE JULHO DE 2015.

**ABRE CRÉDITOS ESPECIAS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei 7.366, de 21 de julho de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 32.940,60 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais e sessenta centavos), com a classificação orçamentária:

12.03.10.302.0026.2257	
INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	
3.3.90.30.00.00.00.00 4841.00000-INCENTIVO CUSTEIO CAPS	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 32.940,60

**Art.2º** Servirá de recurso para a abertura do crédito especial autorizados no Art. 1º parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2014 no recurso vinculado 4841.

TOTAL.....	R\$ 32.940,60
------------	---------------

**Art.3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 21 de Julho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Telmo José Kirst  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Giovani Vilson Alles  
Secretário Municipal de Administração  
em exercício